

PODER JUDICIÁRIO
JUIZ DE DIREITO DA SECRETARIA DA 10ª (DÉCIMA) VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 SECRETARIA – Avenida Candido de Abreu, nº 535, 5º andar, Fórum, Centro Cívico

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
 A Doutora GENEVIEVE PAIM PAGANELLA, Meritíssima Juíza de Direito da Secretaria da 10ª (décima) VARA Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO, autuada sob o nº 6730/1966, em que é requerente FELIX HORYLKA, e é requerido FELIX HORYLKA FILHO, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG nº 322.049 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 183.983.679-20, foi prolatada a sentença às fl.50/51, a seguir transcrita; “[...] VISTOS e examinados estes autos de INTERDIÇÃO nº 003-26.1996.8.16.0001, em que é curatelado FELIX HORYLKA FILHO, qualificado nos autos. A interdição de Felix foi declarada por sentença, sendo sua atual curadora IRATYLLA HORYLKA DIAS, Iratylla requereu às fls. 33/34 sua substituição pelo sobrinho do interditado, Sr. ENDRIGO DA SILVA JUNGLES DOS SANTOS (brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 41.661, portador da C.I. RG nº 6.355.914-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 034.479.229-31, sob a alegação de que sua idade e saúde fisicamente debilitada não lhe permitem exercer a curatela. O Ministério Público promoveu sindicância e se manifestou favoravelmente à substituição de curador. É o relatório. Decido. Cuida o presente caso de pedido de substituição de curador. Da sindicância feita pelo Ministério Público, constata-se que Endrigo sempre está visitando o interditado, que o criou quando pequeno, e hoje procura retribuir acompanhando e suprimindo suas necessidades, possuindo condições de exercer o encargo. O que se alega, aliado aos documentos acostados aos autos, demonstram conveniente e satisfatoriamente a necessidade, conveniência e oportunidade do pedido. POSTO ISTO, DEFIRO o pedido de substituição para: (a) Nomear ENDRIGO DA SILVA JUNGLES DOS SANTOS curador de seu tio FELIX HORYLKA FILHO. (b) Determinar a inscrição da sentença no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, bem como a sua publicação, pelo órgão oficial e pele imprensa local por três vezes, com intervalo de dez dias, contanto do edital os nomes do interditado, do curador e a causa da substituição, [...]” E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente Edital que será publicado e afixado no local de costume (art. 232, II e III, do CPC). NADA MAIS. DADO E PASSADO nesta capital de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, Eu _____, Paula Cristina Costa, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

GENEVIEVE PAIM PAGANELLA
 Juíza de Direito

Prefeitura Municipal de Guaratuba
 Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 056/2015 – PMG
- 4) OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO do tipo menor preço POR LOTE ÚNICO, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** na prestação de serviços de informática, fornecendo sistemas de Gestão de Atendimento ao Cidadão, Protocolo de Documentos e Processos e do Controle do Transporte Escolar, para atender solicitação da Secretaria de Administração, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 6.1 PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 27 de novembro de 2015, até as 8 h (oito horas).
 - 6.2 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 27 de novembro de 2015, às 8h30 (oito horas e trinta minutos).
 - 6.3 INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27 de novembro de 2015, às 09 h (nove horas).
- 6.4 O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
7. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
 Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
 Fax: (41) 3472-8576
8. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 12 de novembro de 2015.

SILVANA A. DINIZ
 Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2015
 REF: CP 003/2015
 CONTRATANTE: Município de Castro, Estado do Paraná, com sede à Praça Pedro Kaled, 22, centro – CEP: 84.165-540 – Castro - Pr, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Reinaldo Cardoso, Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 369.982/PR e do CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP: 84.165-230, nesta cidade.
 CONTRATADA: Antonio Moro & Cia Ltda.
 OBJETO: Pavimentação Asfáltica em CBUQ em vias urbanas da Vila Santa Cruz, numa área de 4.068,83 m², incluindo remoção de Pedra Irregular e execução de rede de drenagem de águas pluviais (657,00 m de galerias), meio-fio (942,20 m), urbanização de passeios (1.371,01 m² de calçadas, rampas para acessibilidade universal e plantio de grama) e sinalização de trânsito.
 VALOR: Lote 001, R\$ 818.944,51 (oitocentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dotação orçamentária 17.003.1008-344905102020000 CR: 749 RECURSO: 20623 (OP. CRÉDITO/PAVIMENTAÇÃO); 17.003.1008-344905102020000 CR: 207 RECURSO: 0 (RECURSOS ORDINÁRIOS - LIVRES).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Novembro de 2015.
 FORO: Comarca de Castro, Estado do Paraná.
 Castro, 11 de Novembro de 2015.
 REINALDO CARDOSO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE
 JOÃO MORO JUNIOR
 ANTONIO MORO & CIA LTDA
 CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Guaratuba
 Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) PADRÃO: REGISTRO DE PREÇOS
- 4) EDITAL: Nº. 057/2015 – PMG
- 5) OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO do tipo menor preço POR LOTE, o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** no fornecimento e instalação de calhas, rufos, cantoneiras, condutores e afins, grades para janelas e portas em alumínio, janelas, portas e portões, vidros temperados, espelhos e substituição de vidros quebrados, para atendimento de todas as secretarias municipais e FUNREBOM, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 7.1 PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 30 de novembro de 2015, até as 8 h (oito horas).
 - 7.2 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 30 de novembro de 2015, às 8h30 (oito horas e trinta minutos).
 - 7.3 INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30 de novembro de 2015, às 09 h (nove horas).
 - 7.4 O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
8. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
 Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
 Fax: (41) 3472-8576
9. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 12 de novembro de 2015.

SILVANA A. DINIZ
 Pregoeira

SANEPAR
 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Doutor JUAN DANIEL PEREIRA SOBREIRO, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei...

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS- ARTIGO 34 DA LEI DE DESAPROPRIAÇÕES. PRAZO 10 (dez) DIAS.

O Doutor Juan Daniel Pereira Sobreiro, Juiz de Direito da Secretaria da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de 0001161-28.2014.8.16.0036, promovida por COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, em face de ESPÓLIO DE EDUARDO RONKOSKI representado(a) por MARIA IVANIR PERBICHE RONKOSKI e MARIA IVANIR PERBICHE RONKOSKI, tendo por objeto a desapropriação da Área: 154,38m² Proprietário: EDUARDO RONKOSKI E S/M ou a quem de direito pertencer. Situação: Área de terra com 154,38 m², dentro do terreno designado Lote nº03, com a área de 43.560,00 m², lote esse oriundo da subdivisão da área de 04 alqueires e 32 litros, situada no lugar Rio Pequeno- Costeira, Município de São José dos Pinhais, constante da matrícula nº50.829, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de São José dos Pinhais, com a seguinte descrição: Ponto de partida estabelecido na estação B, situada no final da Rua Dirceu Montanarim. Da estação B, azimute 23º1242, mediu-se 46,71m pelo lote até o PV10K. Do PV10K, azimute 23º954, mediu-se 29,00m pelo lote até o PV011. Do PV011, azimute 23º954, mediu-se 1,48m pelo lote até a estação C. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura, de propriedade de Eduardo Ronkoski e outra, ou a quem de direito pertencer, para a finalidade de Servidão Administrativa/ Utilidade Pública (Decreto nº 1517, de 24/09/2013, publicado em 27/09/2013 no Jornal Correio Paranaense - Publicidade Legal), tendo sido estabelecida, na sentença prolatada nos autos, em 17/09/2015, a justa indenização em R\$ 21.268,36 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) para agosto/2015, cuja quantia será atualizado monetariamente pelo IPCA desde essa data até a data do pagamento efetivo, para o fim de imissão de posse do imóvel referido e, ao final, emissão de Ofício para a averbação de domínio em nome da expropriante. Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com prazo de dez (10) dias, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. É para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume. Dado e passado nesta cidade de São José dos Pinhais, 6 de novembro de 2015. Eu, _____, Sidinei Alencar de Souza, Técnico Judiciário, o digitei, e vai assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz.

JUAN DANIEL PEREIRA SOBREIRO
 Juiz de Direito

MUNICIPIO DE CASTRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/15

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM VIAS URBANAS DA VILA SANTA CRUZ, NUMA ÁREA DE 4.068,83M², INCLUINDO REMOÇÃO DE PEDRA IRREGULAR E EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (657,00 M DE GALERIAS), MEIO-FIO (942,20 M), URBANIZAÇÃO DE PASSEIOS (1.371,01 M² DE CALÇADAS, RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E PLANTIO DE GRAMA) E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – SMOSP.
 Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	VALOR
ANTONIO MORO & CIA LTDA LOTE: 001.	80.237.555/0001-90	818.944,51
	VALOR TOTAL	818.944,51

Castro, 11 de novembro de 2015
 REINALDO CARDOSO
 Prefeito Municipal

TRIBUNA

FONE 3321-5009

**PUBLIQUE SUAS ATAS, EDITAIS E
 BALANÇOS NA TRIBUNA DO PARANÁ.**